



357  
100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.850  
De 25 de junho de 1 997

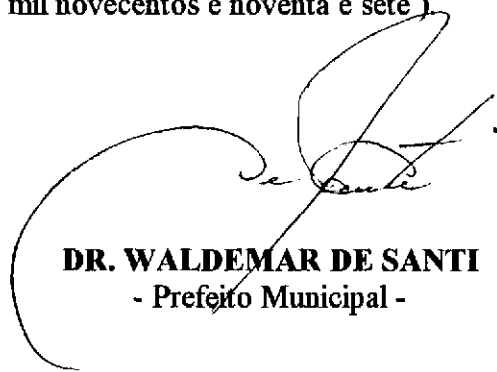
Denomina Rua Sylvio Biasiolo, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de junho de 1997, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA SYLVIO BIASIOLO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04 do Loteamento Portal das Laranjeiras, com início na Rua 03 e término na Avenida José Bellotte do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) de junho de 1 997 ( mil novecentos e noventa e sete ).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra



**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 27.junho.97.